



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 2238

Data 29/06/2020 Horário 18:30

Processo nº _____

<input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM	<input type="checkbox"/> Requerimento
<input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação
<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	
<input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo	
<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
<input type="checkbox"/> Emenda	

Nº 1120

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, Ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk e ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Fabiano Costa, solicitando:

- **A MANUTENÇÃO NOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO BAIRRO BNH IV PLANO;**

JUSTIFICATIVA

No dia 22/06/2020 a equipe desta Vereadora, após solicitações de residentes do bairro em minhas redes sociais e várias reclamações de falta de iluminação dos mesmos, realizou uma visita noturna ao bairro BNH IV Plano e fez o levantamento de postes de iluminação pública (anexo). Foram constatados 34 lâmpadas apagadas (sinalizadas em vermelho).

A iluminação pública é um direito do cidadão e pela Legislação vigente, cabe à Prefeitura organizar e prestar o serviço. O referido pedido também vem de encontro à necessidade dos cidadãos, razão pela qual, contamos com a compreensão dos responsáveis para que este problema seja solucionado.

Lido
Na sessão de 29/06/20

Sergio Nogueira
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

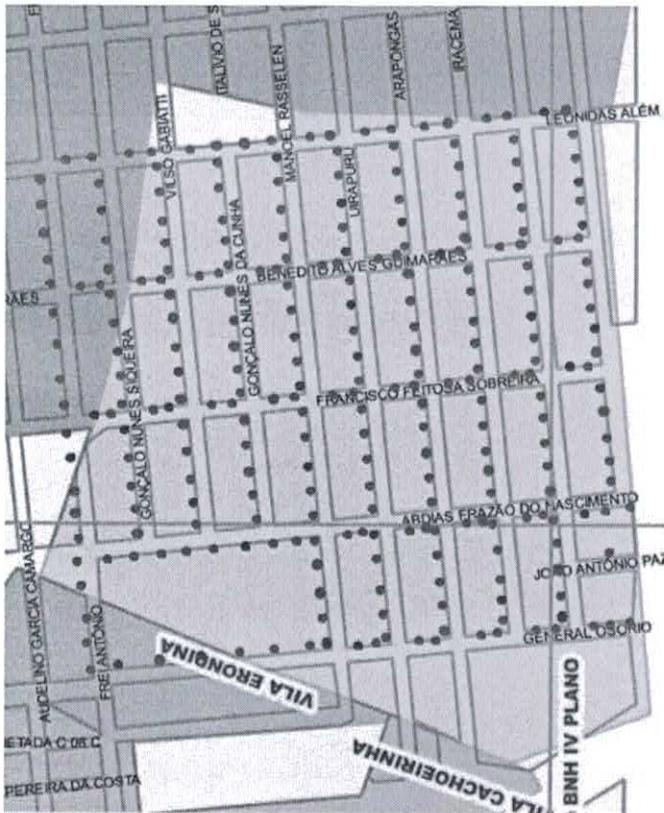
Data ____ / ____ / ____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

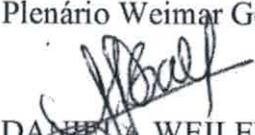
Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD



Acesas: 235 (verde), Apagadas: 34 (vermelho).

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 29 de junho de 2020.


DANIELA WEILER WAGNER HALL
VEREADORA - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 2239

Data 29/06/2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 1121

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, Ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk e ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Fabiano Costa, solicitando:

- **A MANUTENÇÃO NOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO BAIRRO ESTRELA PORÃ;**

JUSTIFICATIVA

No dia 22/06/2020 a equipe desta Vereadora, após solicitações de residentes do bairro em minhas redes sociais e várias reclamações de falta de iluminação dos mesmos, realizou uma visita noturna ao bairro Vila Toscana I e fez o levantamento de postes de iluminação pública (anexo). Foram constatados 14 lâmpadas apagadas (sinalizadas em vermelho).

A iluminação pública é um direito do cidadão e pela Legislação vigente, cabe à Prefeitura organizar e prestar o serviço. O referido pedido também vem de encontro à necessidade dos cidadãos, razão pela qual, contamos com a compreensão dos responsáveis para que este problema seja solucionado.

Lido
Na sessão de 29/06/20
Sergio Nogueira
° Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

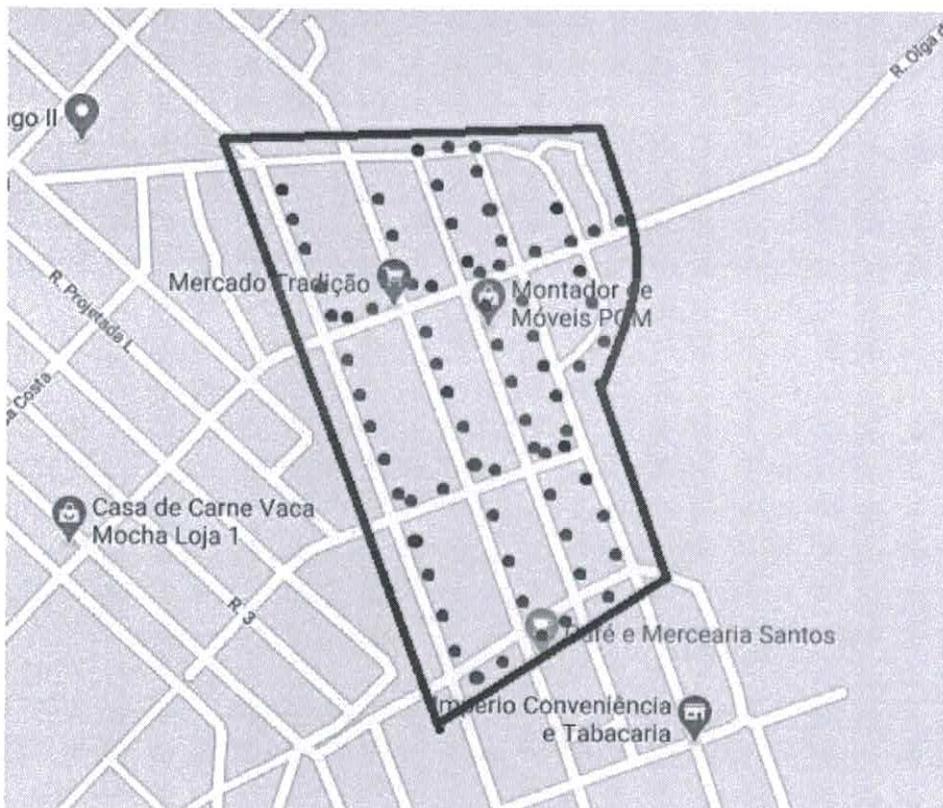
Data ____ / ____ / ____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

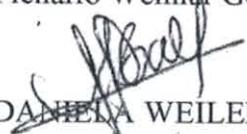
Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD



Acesas: 59 (verde), Apagadas: 14 (vermelho).

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 29 de junho de 2020.


DANIELA WEILER WAGNER HALL

VEREADORA – PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 2240

Data 29/06/2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 1122

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, Ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk e a Secretária Municipal de Saúde, Berenice de Oliveira Machado Souza, solicitando:

- **O CADASTRAMENTO DE USUÁRIOS DO SUS NO PROGRAMA “PREVINE BRASIL”;**

JUSTIFICATIVA

O programa Previne Brasil, lançado em 2019, traz uma nova proposta de financiamento para a Atenção Primária. Agora, consultas médicas e exames garantem mais recursos federais aos municípios. Assim, os postos de saúde que acompanham com regularidade os pacientes vinculados à unidade, prevenindo doenças ou evitando complicações, serão recompensados por melhor desempenho, conforme melhora nos indicadores de saúde de cada região.

Um dos novos critérios de financiamento do Governo Federal leva em consideração o número de pessoas cadastradas nos serviços de saúde para definir o valor de recursos a ser repassado aos municípios. Ou seja, quanto mais pacientes efetivamente acompanhados com qualidade, mais recursos os municípios recebem. O objetivo é que mais brasileiros possam ter acesso a um acompanhamento contínuo de sua saúde pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Ganha mais quem cuida mais e com mais qualidade.

Os recursos distribuídos pelo Ministério da Saúde têm como base três critérios: o número de pessoas acompanhadas nos serviços de saúde, garantindo mais recursos para os municípios que possuem pessoas beneficiários de programas sociais, crianças e idosos; a melhora das condições de saúde da população, como impedir o agravamento de doenças crônicas como diabetes e redução de mortes materna e infantil; e a adesão a programas estratégicos, como Saúde Bucal e Saúde na Hora, por exemplo.

Lido
Na sessão de 29/06/20
Sergio Nogueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____ / ____ / ____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

Antes, a distribuição de recursos era feita com base na quantidade de pessoas residentes e de serviços existentes em cada município, sem considerar o atendimento efetivamente prestado pelas equipes de Saúde da Família. O novo modelo de repasse de recursos aos municípios é baseado nas melhores evidências e experiências internacionais, como nos sistemas de saúde do Reino Unido e Canadá, permitindo conhecer as pessoas e suas necessidades de saúde, acompanhá-las e assegurar cuidado adequado.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 29 de junho de 2020.

DANIELA WEILER WAGNER HALL

VEREADORA – PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 2241

Data 29/06/2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 1123

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk e a Secretária Municipal de Assistência Social Maria Fátima Silveira de Alencar

- **A CRIAÇÃO DE MEDIDAS DE ATENÇÃO E CUIDADOS AOS MORADORES EM SITUAÇÃO DE RUA, DURANTE A SITUAÇÃO DE EMERGENCIA E CALAMIDADE PÚBLICA COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19**

JUSTIFICATIVA

Desde a eclosão da pandemia esta vereadora também se encontra preocupada com parte de nossa população que são os moradores em situação de rua, que é um grupo populacional que precisa de uma atenção redobrada neste momento de pandemia, devido às péssimas condições de vida que os mesmos enfrentam.

Estabelecer parcerias com instituições sem fins lucrativos e entidades religiosas que dão apoio a esta parte da população, disponibilizar tendas e banheiros químicos e ainda instalar pias lavatórios portáteis, são algumas das sugestões dada ao executivo para amenizar a situação destes moradores de nossa cidade, motivo pelo qual apresento esta indicação.

Justifico a importância, em especial por acreditar no respeito à dignidade da pessoa humana, direito à convivência familiar e comunitária, valorização e respeito à vida e à cidadania, atendimento humanizado e universalizado e respeito às condições sociais e diferenças das mais diversas categorias. A sugestão visa disponibilizar tendas e banheiros químicos para Organizações não governamentais sem fins lucrativos e Instituições Religiosas de apoio aos moradores em situação de rua, enquanto pendurar

Lido
Na sessão de 29/06/20

Sergio Nogueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____ / ____ / ____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

a situação de emergência no Município de Dourados em razão das medidas restritivas de combate ao coronavírus, como o isolamento social, há voluntários que trabalham para levar alimentos e produtos de higiene pessoal para essas pessoas que estão em situação vulnerável.

As Organizações muitas vezes não têm local fixo para fazer o trabalho de distribuição de marmitex e produtos de higiene, como também, local para que possam fazer as suas necessidades, dependendo da boa vontade de comerciantes. Com a situação de isolamento causado pelo Covid-19 os voluntariados não encontram opções. Sendo assim, a indicação tem como objetivo encontrar soluções para essas pessoas que fazem um trabalho social e que buscam o bem estar dos mais vulneráveis, ou seja, pessoas em situação de rua.

Além disso, preocupado com a expansão do vírus em nosso município e baseado na orientação dada pela Organização Mundial da Saúde e pelas autoridades sanitárias que preconizam que o melhor método de prevenção do COVID-19 é lavar corretamente as mãos com água e sabão, que substitui a utilização de álcool em gel, a indicação tem como objetivo a instalação de pias lavatórios portáteis, com disponibilização de sabonete líquido, papel toalha e lixeira, em locais de grande fluxo de pessoas que não possuam banheiro público, especialmente em terminais de ônibus, feiras livres, etc.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 29 de junho de 2020.

DANIELA WEILER WAGNER HALL

VEREADORA – PSD